



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2018.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

**CONTRATADA:** BETHA SISTEMAS LTDA

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato supracitado passa a vigorar com a seguinte alteração, respeitando o disposto no artigo 65, I, “a” da Lei. 8.666/93 referente ao aumento qualitativo e segundo o entendimento entre as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – AUMENTO QUALITATIVO

- Fica acrescido ao objeto o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente Sistema de Gestão e Controle de eSocial com usuários ilimitados; por um período de seis meses, total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

- Pela implantação, conversão e treinamento aos usuários, será pago o valor total de R\$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais).

- O valor total deste termo aditivo é de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste termo aditivo ao contrato é de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais).

O pagamento será efetuado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal de serviços.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

Manfrinópolis, 29 de julho de 2021.

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal